



PUBLICADO
Dia 17/12/09
Jornal DIÁRIO MS
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 177/2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que, especialmente nos processos de aquisição, permuta, indenização e outras finalidades, deve ser feita avaliação prévia do bem:

Considerando a necessidade de constituir Comissão para avaliação de bens móveis e imóveis de terceiros e do município para fins de aquisição, doação e recebimento em doação e até mesmo indenização.

R E S O L V E :

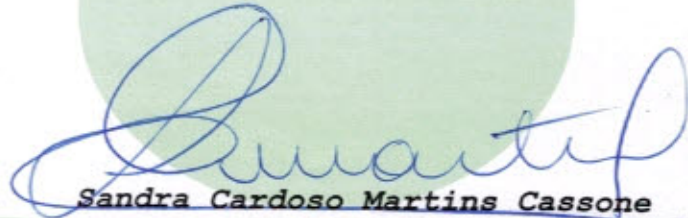
- I -** Nomear os Servidores Municipais Srs. **João Paulo Argenton Lourenço**, inscrito no CPF/MF n° 871.070.311-04, **Jairo Donin**, inscrito no CPF/MF n° 543.488.111-72, **Eduardo Rodrigues Vieira Lima**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF n° 025.974.109-43; para compor a **Comissão de avaliação** do imóvel e suas benfeitorias e edificações existentes no lote rural n° 369 do P. A. Indaiá, com área de 10,0395 ha, sob a presidência do primeiro.
- II -** A avaliação deverá levar em consideração o valor das benfeitorias edificadas, e o terreno que compõe o lote rural em comento.
- III -** A comissão deverá apresentar laudo de avaliação, mapas e memoriais, devidamente fundamentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 16 de dezembro de 2009.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal